



PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

PROC N° 17211/18
FLS N° 88
SF-3

Razão Social: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD

Nome Fantasia: CRAMI ABCD

CNPJ: 58.157.710/0003-71

Data de Fundação: 1988

Inscrição Mobiliária: 197.346-0

Cartório de Registro: 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André **Registrado sob nº** 50111

Endereço: Rua Ângelo Dusi, 47

Bairro: Centro

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09725-270

Telefone: (11) 4123-1751

E-mail: crami@crami.org.br

Nome do Representante Legal: Evenson Robles Dotto

Cargo: Presidente

Mandato: 2018/2020

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

Prestar atendimento psicossocial a crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade e risco ou violência (física, sexual, psicológica, negligência e abandono) e às suas famílias, proporcionando-lhe condições para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da autoestima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida.

Promover a prevenção, o atendimento e a proteção à criança e ao adolescente com direitos violados, visando à manutenção do bem estar físico, psíquico e social, segundo os princípios estabelecidos pela lei nº 8069 de 1.990 do Estatuto da Criança e do Adolescente - E.C.A

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

O CRAMI – ABCD, fundado em 1988, atua em três grandes eixos no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes:

- Atendimento a crianças e adolescentes vítimas, suas famílias e ao agente agressor;
- Prevenção na comunidade, através de palestras, encontros e oficinas;
- Capacitação de profissionais da rede de atendimento na temática da violência sexual e doméstica contra crianças e adolescentes.

Dentro dos eixos que atuamos propomos a ampliação das ações com o recurso, sendo eles:

Oferecer capacitação aos profissionais do município que atuam com crianças e adolescentes, sendo:

- **Capacitar 160 profissionais** do município de São Bernardo do Campo, em 4 cursos de 6 horas cada, com a Contratação de 3 Professores Autônomos, sendo três horas no período da manhã e três horas no período da tarde e será destinada 40 vagas por curso, objetivando a qualificação e humanização nos atendimentos com as crianças e adolescentes usuários dos serviços. Estes cursos serão oferecidos por profissionais capacitados e com expertise nos temas.

Os professores serão contratados através de prestação de serviço e todos possuem especialização, mestrado ou doutorado nos temas e apresentarão nota fiscal do serviço prestado, e um curso será oferecido por dois profissionais do CRAMI.

Estes cursos serão presenciais, com aulas expositivas, participação dos profissionais e todos receberão apostilas para acompanhamento das aulas, assim como será oferecido um café na entrada e no período da tarde.

- **Confecção de material** (folder e apostila) orientativo no combate a violência e denúncia de maus tratos com telefones de Conselhos Tutelares e Disque 100.
- **Aquisição de material de consumo e gêneros alimentícios** (material de escritório, gêneros alimentícios e material para as oficinas temáticas com as famílias atendidas no CRAMI):

Até o mês de dezembro deste ano teremos três oficinas temáticas com os seguintes temas:

- Festa Temática (julho)
- Dia das Crianças (outubro)
- Natal (dezembro)

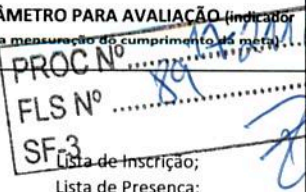
- **Ajuda de Custo profissionais CRAMI** (Combustível, almoço, material de apoio - impressão)

Em todas oferecemos atividades com as crianças e adolescentes atendidas e suas famílias, utilizamos materiais lúdicos para trabalhar os temas e oferecemos lanche para confraternizarmos.

A parceria proporcionará a ampliação das ações no que tange aos cursos de capacitação a rede de atendimento ao município, qualificando as ações e desnaturalização da violência contra crianças e adolescentes.

Será possível ainda a oferta de atividades para as famílias e atendidos, assim como a confecção de material de orientação no combate a qualquer forma de violência contra crianças e adolescentes.

2

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Oferecer 4 cursos para capacitar 160 profissionais que atuam no município com crianças e adolescentes;	Contratar 3 professores capacitados para ministrar os cursos. Entrega de apostilas para acompanhamento das aulas e certificado se comprovada a presença através de assinatura na lista de presença nos dois períodos. Os cursos serão divulgados pelas redes sociais e rede de atendimento com link para inscrição.	 Lista de inscrição; Lista de Presença; Emissão de Certificados; Memorial Fotográfico; Nota fiscal (Copiadora para apostilas e professores autônomos e compra de gêneros alimentícios para o café).
Confeccionar 2000 folders com orientações do CRAMI para o combate de violência e apostilas;	Contratação de gráfica após realização de cotação e verificação de qualidade; Confeção do material para distribuição aos usuários, alunos, rede e outros serviços.	Nota fiscal do serviço de confecção; O folder confeccionado
Ajuda de Custo profissionais CRAMI (Combustível, almoço, material de apoio - impressão)	Combustível para visita de espaços cedidos para realização dos cursos, oficinas e deslocamento de profissionais (professores e equipe CRAMI). Almoço para os professores e equipe do CRAMI Aquisição de material apoio professores e equipe CRAMI (sulfite e tonner)	Nota Fiscal (combustível e material de impressão) Cupom fiscal com o CNPJ do CRAMI (almoço)
Adquirir materiais de escritório e de consumo para as três oficinas temáticas com as famílias	Levantamento dos materiais de acordo com o recurso destinado; Cotação dos materiais e solicitação de compra	Nota fiscal da compra dos materiais; fotos das oficinas

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

	Mês 1 (junho)	Mês 2 (julho)	Mês 3 (agosto)	Mês 4 (setembro)	Mês 5 (outubro)	Mês 6 (novembro)	Mês 7 (dezembro)
Atividades	Orçamento material de atividades lúdicas	Compra material oficina temática	Curso 1 Bullying: Violência nas escolas	Curso 3 Sexualidade: Mitos e fatos na adolescência	Oficina Lúdica mês de outubro	Início de distribuição dos folders]	Prestação de contas
	Elaboração material didático dos 4 cursos	Compra material cursos	Curso 2 Famílias: Contextos histórico e social e possibilidades de atendimento	Curso 4 Abuso Sexual e Exploração Sexual Compreender para intervir	Relatório de atividades dos cursos		Relatório final
		Contratação e compra itens coffee	Elaboração do material / folder	Aquisição material oficina			
		Elaboração do material / folder	Cotação graficas para confecção de folder	Contratação serviço grafica			
		Confeção Apostilas					

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

2

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PROC N° 40.001/18
FLS N°
SPF3

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018

3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Contratação Professores Autonomos (3)	R\$ 3.600,00
Confecção de Folders	R\$ 2.000,00
Confecção de Material para cursos (apostilas)	R\$ 1.200,00
Coffee Cursos (4)	R\$ 1.200,00
Ajuda de Custo profissionais CRAMI (Gasolina, almoço, material de apoio - impressão)	R\$ 500,00
Material oficinas lúdicas	R\$ 1.500,00
TOTAL:	R\$ 10.000,00

Observações: Os recursos não utilizados serão redirecionados a compra de materiais de escritório e ludicos para a unidade.

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018

Evenson Robles Dotto
Presidente